

Do *populismo* à experiência democrática: a incorporação dos trabalhadores urbanos ao cenário político brasileiro.

From *populism* to democratic experience: the incorporation of urban workers in the Brazilian political scenario.

Douglas Souza Angeli¹

Resumo: O presente artigo faz uma reflexão sobre a incorporação dos trabalhadores urbanos ao cenário político brasileiro, com foco na redemocratização de 1945, a partir de uma revisão crítica da produção historiográfica sobre o tema. A incorporação dos trabalhadores urbanos ao cenário político foi por muito tempo analisada, predominantemente, tendo como chave explicativa a noção de *populismo*. Porém, desde os anos 1980, esta perspectiva tem sido revista, concomitantemente ao processo de renovação dos estudos de história política, pelo qual têm sido lançados novos olhares sobre o período.

Palavras-chave: Populismo - Corpo eleitoral - Experiência democrática - Brasil (1930-1964).

Abstract: This article reflects about the incorporation of urban workers to the Brazilian political scenario, focusing on 1945's redemocratization process, from a critical review of historiographical production about this topic. This incorporation of urban working class in the political scenario has been, for a long time, mainly analyzed through the key notion of populism. This perspective, however, has been reviewed from the 1980's, simultaneously with the renewal in political history studies, by which new perspectives have been exposed about the period.

Keywords: Populism – Electorate – Democratic experience – Brazil (1930-1964).

Considerações iniciais

Após exercer a presidência da República por quinze anos, desde o governo provisório (1930-1934) iniciado pela chamada “Revolução de 1930”, passando por um governo constitucional (1934-1937), para o qual foi eleito indiretamente, e por uma ditadura chamada de “Estado Novo” (1937-1945), Getúlio Vargas foi deposto e, logo em seguida, eleito senador no pleito que deu início à redemocratização do Brasil em dezembro de 1945. Com sua capacidade única de mobilizar as massas populares, o apoio de Vargas foi considerado fundamental para a eleição de Eurico Gaspar Dutra ao cargo de presidente (GOMES, 2005; FERREIRA, 2005). Eleito deputado por vários estados e senador por São Paulo e Rio Grande do Sul, situação permitida pela legislação eleitoral de então, Getúlio Vargas continuava sendo a grande liderança política do Brasil. Conforme Carlos E. Cortés (2007, p. 186), “Dutra ganhou a presidência, mas Getúlio ganhou a eleição”.

¹ Doutorando em História na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Bolsista do CNPq. Mestre em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

Em uma das poucas ocasiões em que se dirigiu ao Senado naquela legislatura, Vargas discursou em 3 de julho de 1947, em tom crítico, respondendo ao líder do Partido Social Democrático (PSD), senador Ivo D’Aquino. Das galerias do Palácio Monroe, antiga sede do Senado brasileiro, quando o Rio de Janeiro ainda era a capital da República, populares aplaudiam Vargas e se manifestavam quando algum senador o criticava. Os demais oradores demonstravam extremo desconforto com relação a isso, como manifesto pelo senador Hamilton Nogueira: “Peço a V.Exa., Sr. Presidente, que mantenha a disciplina nas galerias. O Senado deve ser respeitado”. O presidente da sessão advertiu à assistência: “Advirto severamente as galerias de que as farei evacuar se continuarem a perturbar a ordem dos trabalhos desta Casa”. O senador Artur Santos bradou: “Basta de mistificações! Nós estamos numa democracia livre!”. E novamente Hamilton Nogueira: “Essa demagogia das galerias não pode continuar!”².

O episódio é revelador tanto da emergência do povo na política brasileira pós-Estado Novo quanto da perplexidade que esse fenômeno gerou em grande parcela das elites políticas nacionais. Os movimentos populares em favor da candidatura de Vargas à presidência da República, em 1945, e os resultados favoráveis a ele nas eleições daquele ano, já haviam causado surpresa, especialmente às elites liberais. Além da conclusão de que Getúlio Vargas ainda era o grande nome da política nacional, essas elites tinham acabado de constatar o aparecimento contundente e irreversível do trabalhador no cenário das lutas políticas brasileiras, levando o escritor José Lins do Rego a declarar que “não era possível mais fazer cálculos sem contar com o povo” (GOMES, 2005, p. 292).

O objetivo deste artigo é fazer uma revisão sobre a incorporação dos trabalhadores urbanos ao cenário político brasileiro, especialmente no plano eleitoral, e das diferentes interpretações historiográficas acerca dessa emergência das camadas populares ao plano político. Iniciaremos com um breve panorama da definição do corpo eleitoral no Brasil, buscando os antecedentes da legislação eleitoral de 1945. Em seguida, trataremos da inserção dos trabalhadores urbanos no corpo eleitoral a partir das eleições de 1945, com foco nas interpretações da historiografia sobre tal processo. Por fim, o artigo abordará o tema da emergência das camadas populares ao cenário político,

² VARGAS, Getúlio Dorneles. Discurso no Senado Federal, 03 de julho de 1947. In: D’ARAÚJO, Maria Celina (org.). Getúlio Vargas (série perfis parlamentares, n. 62). Brasília: Câmara dos Deputados, 2011, p. 613.

buscando fazer uma revisão crítica sobre a utilização do conceito de *populismo* como chave explicativa do período.

Corpo eleitoral no Brasil: antecedentes

A definição de quem deveria ou poderia compor as listagens de eleitores não seguiu uma trajetória linear na história política brasileira: a Constituição de 1824 não exigia saber ler e escrever para exercer o direito ao voto. Essa interdição surgiu apenas com a Lei Saraiva, em 1881, sendo mantida pelas constituições de 1891, 1934 e 1946, estando também presente no Código Eleitoral de 1932, na Lei Agamenon (1945) e no Código Eleitoral de 1950³.

Na obra *Teatro de Sombras*, José Murilo de Carvalho (2013) enfatiza um constante movimento no sentido de restringir a participação eleitoral, ocorrido entre as primeiras experiências eleitorais brasileiras e a Lei Saraiva (1881). As eleições realizadas antes da independência, para as Cortes de Lisboa (1821), foram regidas por legislação inspirada na Constituição de Cádiz, de 1812, que, por sua vez, baseara-se na constituição francesa de 1791, adotando-se, praticamente, o voto universal masculino. No entanto, houve retrocesso na própria França, que só passou a adotá-lo novamente após a revolução de 1848. A maioria dos países europeus só iria introduzi-lo no século XX (CARVALHO, 2013, p. 393-394).

Conforme José Murilo de Carvalho (2013), a proibição do voto dos analfabetos, levada a efeito pela Lei Saraiva (1881), teve graves consequências nos índices de participação eleitoral. Em 1872, havia mais de 1 milhão de votantes, representando 13% da população livre, enquanto em 1886 votaram pouco mais de 100 mil eleitores, o que correspondia a 0,8% da população. O autor lembra que, na ocasião, José Bonifácio, o Moço, denunciou a redução da representatividade, ao afirmar que a lei era um “erro de sintaxe política”: criava uma oração política sem sujeito, um sistema representativo sem povo (CARVALHO, 2013, p. 413).

³ A Lei Saraiva, cujo nome deve-se ao intuito de homenagear o ministro do Império José Antônio Saraiva, trata-se do Decreto n.º 3.029, de 9 de janeiro de 1881, que reformou a legislação eleitoral e, entre outras resoluções, passou a impedir o voto dos analfabetos. Sobre esta alteração ver Jairo Nicolau (2002) e José Murilo de Carvalho (2013). O Código Eleitoral de 1932 foi estabelecido pelo Decreto n.º 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, formulado pelo político liberal Joaquim Francisco de Assis Brasil (1857 – 1938). Cristina Buarque de Hollanda (2009) descreve as principais matrizes desse código, considerando-o como o marco formal do rompimento com as práticas políticas da Primeira República no Brasil (1889-1930).

José Murilo de Carvalho (2004, p. 44) menciona o comentário de Pimenta Bueno sobre a Constituição brasileira de 1824: ela teria buscado na Constituição francesa de 1791 a distinção entre cidadãos ativos e cidadãos inativos, ou cidadãos simples, sendo que os primeiros possuiriam além dos direitos civis, os direitos políticos: “Só os primeiros são cidadãos plenos, possuidores do jus civitatis do direito romano. O direito político, nesta concepção, não é um direito natural: é concedido pela sociedade àqueles que ela julga merecedores dele”.

Maria Ligia Prado (1999, p. 76-77) problematizou algo semelhante em *América Latina no século XIX: tramas, telas e textos*. No terceiro capítulo ela compara dois autores, o argentino Esteban Echeverría e o mexicano José Luis Mora, considerados defensores dos princípios liberais e construtores de uma certa noção de democracia que justificava a exclusão dos setores subalternos da arena política. Conforme Echeverría, a soberania só poderia residir na razão do povo, sendo chamada a exercer a soberania apenas a parte sensata e racional da comunidade social: “Os ignorantes, que não podem distinguir o bem do mal, devem submeter-se aos que têm domínio das luzes” (ECHEVERRÍA apud PRADO, 1999, p. 81).

No Brasil, a proibição do voto dos analfabetos foi mantida pelo regime republicano proclamado em 1889. Embora mantendo o sufrágio restrito aos alfabetizados, o Código Eleitoral de 1932 inaugurou um direito que acarretaria na ampliação do corpo eleitoral: o voto feminino⁴. Além disso, traria inovações como o voto secreto, a criação da Justiça Eleitoral e as modalidades de alistamento que influenciariam os períodos posteriores. Seu segundo artigo definia como eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma prevista. Entretanto, o artigo quarto deixava claro quem estava excluído de votar: os mendigos, os analfabetos e as *praças de pré*⁵.

O alistamento poderia ser feito *ex-officio*⁶ ou por iniciativa do cidadão.

⁴ Embora concedido durante o governo Vargas, a luta das mulheres pelo direito ao voto remete a períodos anteriores. As tentativas de aprovar o voto feminino como um direito são destacadas por Luana Simões Pinheiro (2007). Letícia Bicalho Canêdo (2010) ressalta que o Brasil se tornou, em 1932, o segundo país da América Latina, depois do Equador, a garantir o voto feminino, antes mesmo de países europeus como França e Itália.

⁵ *Praça de pré* é um soldado que pertence à categoria inferior da hierarquia militar. O Código Eleitoral de 1932 não considerava *praças de pré* os aspirantes a oficial e os suboficiais, os guardas civis e quaisquer funcionários da fiscalização administrativa, federal ou local. Além disso, estavam excetuados os alunos das escolas militares de ensino superior (CABRAL, 2004, p. 46).

⁶ Conforme João da Rocha Cabral (2004), a qualificação *ex-officio* foi uma das originalidades do Código Eleitoral brasileiro. Tal modalidade previa que o juiz, pelo próprio ofício, mediante, apenas, atestação de

Conforme o artigo 37, eram qualificados na modalidade *ex-officio*: os magistrados, os militares de terra e mar, os funcionários públicos efetivos, os professores de estabelecimentos de ensino oficiais ou fiscalizados pelo governo, as pessoas que exerciam, com diploma científico, profissão liberal, os comerciantes com firma registada e os sócios de firma comercial registada, e os reservistas de primeira categoria do Exército e da Armada, licenciados nos anos anteriores. Depois de alistado, o eleitor recebia um título de eleitor com foto.

A Constituição de 1934 reduziu a idade mínima de 21 para 18 anos e tornou o alistamento e o voto obrigatórios para os homens e as funcionárias públicas, contribuindo também para ampliar o contingente de eleitores. Porém, a decretação do Estado Novo, em 1937, interrompeu esta curta experiência: os partidos foram proibidos de funcionar, o Congresso Nacional foi fechado e, durante 11 anos, não foram realizadas eleições no Brasil (NICOLAU, 2002, p. 42).

Lei eleitoral e incorporação dos trabalhos urbanos

Na passagem do Estado Novo para o período democrático, foram convocadas, para dezembro de 1945, eleições presidenciais e para a formação da Assembleia Nacional Constituinte. Em maio daquele ano, Getúlio Vargas baixou um decreto-lei regulamentando as eleições, conhecido como Lei Agamenon⁷. Conforme o decreto, eram eleitores os brasileiros, de um e outro sexo, maiores de 18 anos, alistados na forma da lei, exceto: os que não sabiam ler e escrever, os militares em serviço ativo, salvo os oficiais, os mendigos e os que estivessem, temporária ou definitivamente, privados dos direitos políticos. O alistamento e o voto eram obrigatórios para homens e mulheres, com exceção dos inválidos, dos maiores de 65 anos, dos brasileiros a serviço do país no estrangeiro, dos oficiais das forças armadas em serviço ativo, dos funcionários públicos em gozo de licença ou férias fora de seu domicílio, dos magistrados e das mulheres que não exercessem profissão lucrativa.

certos departamentos da administração pública, declarasse conhecidos e alistáveis os cidadãos, cuja cidadania e aptidão para o exercício do direito de voto fossem evidentes e já reconhecidas pelos mesmos departamentos.

⁷ Referência ao ministro da justiça Agamenon Magalhães, responsável pela elaboração do decreto. Agamenon exigiu da comissão responsável pela redação do decreto a presença de cinco pontos básicos: adoção de alistamento simples e extenso, a Justiça Eleitoral autônoma, a apuração rápida e imediata, o voto secreto e os partidos nacionais. Sobre a atuação de Agamenon Magalhães no processo de democratização, bem como a de seu antecessor no Ministério da Justiça, Marcondes Filho, ver o capítulo VIII, *Do trabalhismo ao PTB*, da obra *A invenção do trabalhismo*, de Angela de Castro Gomes (2005).

A Lei Agamenon manteve as duas formas de alistamento previstas no Código Eleitoral de 1932: por iniciativa do cidadão ou *ex-officio*. Porém, o alistamento realizado em 1945 foi muito mais eficiente do que aquele feito em 1933, pois o alistamento passava a ser obrigatório⁸ e o sistema *ex-officio* foi utilizado em larga escala pelos interventores estaduais e pelos sindicatos (NICOLAU, 2002, p. 43-44). Como resultado, 15% da população compareceu às urnas para votar em dezembro de 1945 (CANÊDO, 2010, p. 537).

A Constituição de 1946 manteve praticamente a mesma definição contida na Lei Agamenon, considerando como eleitores os brasileiros maiores de 18 anos que se alistassem na forma da lei. Não eram alistáveis e, por esta razão não elegíveis, os analfabetos, os que não soubessem exprimir a língua nacional, os que estivessem privados, temporária ou definitivamente, dos direitos políticos, as *praças de pré* – salvo os aspirantes a oficial, os suboficiais, os subtenentes, os sargentos e os alunos das escolas militares de ensino superior.

O alistamento e o voto eram obrigatórios para os brasileiros de ambos os sexos, salvo as exceções já citadas. O sufrágio era universal e direto, sendo o voto secreto; e ficava assegurada a representação proporcional dos partidos políticos nacionais, na forma da lei⁹. Um novo código eleitoral, aprovado em 1950, aboliu o alistamento *ex-officio*, determinando a qualificação e inscrição somente via requerimento do interessado. Estabelecia o artigo 33 que os cidadãos que desejassem inscrever-se como eleitores deveriam dirigir-se ao juiz eleitoral de seu domicílio, mediante requerimento de próprio punho, declarando nome, idade, estado civil, profissão, lugar de nascimento e residência¹⁰.

A abolição do alistamento *ex-officio*, em 1950, obrigou aos maiores de 18 anos o comparecimento perante o Cartório Eleitoral para inscrição e posterior retirada do título de eleitor. Letícia Bicalho Canêdo (2010) ressalta que, na prática, o alistamento obrigatório teve como consequência um grande trabalho de recrutamento dos eleitores por meio dos partidos políticos. Outra importante alteração no ritual do voto foi, em 1955, a implantação da cédula oficial única confeccionada e distribuída pela Justiça Eleitoral. Até então, partidos e candidatos eram responsáveis pela distribuição das

⁸ A Constituição de 1934 já havia estabelecido a obrigatoriedade de alistamento e de voto para os homens e as funcionárias públicas, mas como a Carta foi promulgada poucos meses antes do pleito daquele ano, tal norma teve pouco efeito sobre o alistamento (NICOLAU, 2002, p. 43-44).

⁹ Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946.

¹⁰ Lei n.º 1.164 de 24 de julho de 1950 (Institui o Código Eleitoral).

cédulas aos seus eleitores, o que facilitava a coação dos eleitores pelos cabos eleitorais (CANÊDO, 2010, p. 539).

Conforme John French (1998), os anos de 1945 e 1946 representaram uma ruptura com o passado, marcada pela entrada da classe trabalhadora urbana na vida política brasileira. Se a participação eleitoral do proletariado surgido da industrialização brasileira do início do século XX era limitada por um sistema eleitoral restritivo, a legislação elaborada nos últimos meses do Estado Novo, em 1945, foi desenhada com o objetivo de reconhecer o direito ao sufrágio dos trabalhadores das zonas urbanas.

A Lei Agamenon foi, conforme a análise de French (1998), sistematicamente desenhada para reconhecer o direito ao voto da classe operária de forma efetiva e favorecer a participação eleitoral e o cadastramento de eleitores urbanos frente aos rurais. Assim, Getúlio Vargas buscava impedir o regresso ao poder político das classes proprietárias conservadoras, criando um contrapeso urbano industrial aos coronéis. Para tal, manteve o requisito do alfabetismo para a inscrição eleitoral, o que reforçaria os partidos de centro-esquerda nas zonas urbanas onde as taxas de alfabetização eram mais altas (FRENCH, 1998, p. 60-61). Vale lembrar que o Brasil dessa época era bastante diferente do país agrário da Primeira República: a industrialização e a urbanização haviam sido marcas dos quinze anos de governo Vargas¹¹. Para José Murilo de Carvalho, a rápida urbanização facilitava os avanços em direção a eleições mais limpas, pois o eleitor urbano seria menos vulnerável ao aliciamento e à coerção (2013, p. 147).

Com o objetivo de garantir a participação eleitoral de grande número de trabalhadores, ficou definido que o voto seria obrigatório para quase todos os brasileiros alfabetizados (somente as mulheres que não trabalhavam estavam excetuadas de pagar multa caso não votassem). Além disso, foi mantido o alistamento *ex-officio* com o intuito de favorecer as zonas urbanas sobre as rurais, pois o formulário de registro desta modalidade facilitava a inscrição de empregados de associações profissionais, empresas públicas, mistas ou privadas (FRENCH, 1998, p. 61).

Estudo bastante difundido de Gláucio Ary Dillon Soares (1973) já chamava a atenção para a aumento da participação de trabalhadores no cenário eleitoral brasileiro a partir de 1945. Além do fato de que pouquíssimos trabalhadores rurais e urbanos participaram do processo eleitoral antes de 1945, o autor também destacou que uma

¹¹ Ver Pedro Cezar Dutra Fonseca (2012) sobre a ação das instituições brasileiras nos anos 1930 no direcionamento da economia para o mercado interno, sob a liderança do setor industrial. Sobre a historiografia acerca desse período, Vavy Pacheco Borges (2003) e Maria Helena Rolim Capelato (2003).

importante fração das classes médias (em especial as camadas inferiores, compostas por empregados de rotina em escritórios, vendedores, balconistas, etc) não participava das eleições até esta data. Conforme Soares (1973), votaram nada menos do que seis milhões de pessoas em 1945, em uma população de aproximadamente 22 milhões de adultos. As estimativas mais otimistas contabilizam 20% da população como pertencente às classes médias e altas. Assim, o autor soma aproximadamente quatro milhões e meio de pessoas das classes alta e média em idade de votar. “Se todas estas pessoas votassem, ainda assim haveria um milhão e meio de eleitores provenientes das classes trabalhadoras” (SOARES, 1973, p. 59) Dessa forma, passou-se de uma fase de eleições com “poucos atores em condições de certeza, à política e eleições com muitos atores em condições de incerteza” (SOARES, 1973, p. 65)¹².

Ao abordar a incorporação dos trabalhadores no cenário político, na obra *A invenção do trabalhismo*, Angela de Castro Gomes (2005) situa a conjuntura política deste momento de transição da ditadura varguista para a democracia. O ano de 1942 é fundamental para a compreensão de tal processo, sendo um momento de inflexão para o Estado Novo. O Brasil estava definindo sua posição internacional na II Guerra Mundial, alinhando-se aos Estados Unidos. Internamente, ocorria uma série de alterações na alta cúpula governamental – onde as divergências giravam em torno da disputa entre elementos pró-eixo e pró-aliados. Se Waldemar Falcão havia sido nomeado ministro do trabalho, em 1937, com a tarefa de adequar o Ministério aos postulados estado-novistas, seu sucessor, Alexandre Marcondes Filho, assumia com o encargo de preparar o órgão para os novos tempos (GOMES, 2005, p. 183-185).

A obra *A invenção do trabalhismo* busca compreender o processo histórico de constituição da classe trabalhadora como ator político no Brasil, rompendo com a interpretação dominante que via o papel do trabalhismo na construção da identidade política da classe trabalhadora como resultado de uma quebra de um processo natural comandado pelos próprios trabalhadores. Segundo esta interpretação, a intervenção do Estado teria produzido uma identidade de fora, gerando uma classe trabalhadora cuja atuação política estaria vinculada a lideranças externas à classe (GOMES, 2005, p. 24). Para a autora, o sucesso do discurso trabalhista baseou-se na resignificação de toda

¹² Há a interpretação clássica de Francisco Weffort (1998, p. 141): se no período oligárquico as massas estavam distanciadas de qualquer possibilidade de participação política real, durante a ditadura Vargas e na etapa democrática, após 1945, sua participação deu-se sob a tutela dos representantes de algum dos grupos dominantes. Assim, esta ascensão teria sido condicionada desde o início. A crítica a esta interpretação será abordada nas páginas seguintes.

uma gama de demandas e de toda uma tradição cultural e política centrada no valor do trabalho e na dignidade do trabalhador, desta feita enunciados e reconhecidos pelo próprio Estado (GOMES, 2005, p. 300). Conforme a autora escreveria anos mais tarde, o objetivo da obra (originalmente sua tese de doutorado) era produzir uma interpretação histórica alternativa, recusando-se a atribuir aos trabalhadores uma posição política passiva (GOMES, 2013, p. 46).

Angela de Castro Gomes (2005) não considera as mudanças ocorridas no governo federal a partir de 1942 como sinônimo de uma derrota política do Estado Novo, mas sim como um rearranjo de forças dos que estavam no poder em virtude da nova conjuntura. Para a autora, passa a predominar uma ambiguidade no governo: o esforço de abrir mão de um regime autoritário sem que seus mentores tivessem de abandonar as posições de poder que detinham. Com a necessidade de conduzir o processo de saída do próprio autoritarismo, tornava-se crucial o cuidado na execução de políticas capazes de proceder esta transição: era preciso, primordialmente, estreitar os laços entre Estado e movimento operário via representação sindical. Para a historiadora, esta era uma política contraditória, pois, através dela almejava-se, por um lado, um maior controle do Ministério do Trabalho sobre o movimento sindical e, por outro, era necessário que este movimento fosse significativamente representativo no meio do operariado (GOMES, 2005, p. 185-186).

Tanto Angela de Castro Gomes (2005) quanto Maria Celina D'Araújo (1996) ressaltam o trabalho de doutrinação ideológica via propaganda e cerimônias públicas promovidas pelo Ministério do Trabalho e seu resultado na geração do trabalhismo e do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)¹³. Porém, todo este esforço de propaganda e apelo político, dirigido aos trabalhadores, coincidia, naqueles anos, com uma série de leis que, respondendo às pressões dos industriais, suspendia a vigência de diversos direitos trabalhistas. Os trabalhadores, de um lado, eram obrigados a trabalhar em condições em que não vigoravam vários dos direitos sociais já garantidos por lei, e de outro, eram conclamados a assumir um papel central na “batalha de produção” desencadeada justamente pelo homem cujo maior título era o de ter outorgado tais direitos (GOMES, 2005, p. 225).

¹³ Como exemplo os programas de rádio do Ministro do Trabalho Marcondes Filho, entre os anos de 1942 e 1945, e as comemorações do 19 de abril (aniversário de Getúlio Vargas), do 1º de maio (Dia do Trabalho), do 10 de novembro (aniversário do Estado Novo) e outras iniciativas que tinham como público-alvo os trabalhadores, conforme abordadas por Gomes (2005).

A eficácia da propaganda varguista não impedia as reações por parte dos trabalhadores. Tal resistência, porém, não invalidava o clima maior de adesão ao regime, visto como o principal responsável pela criação e pela implementação da legislação social (GOMES, 2005, p. 226). John French (1998) também destaca que a maior parte dos direitos trabalhistas conquistados nos anos anteriores, incluída a jornada laboral de oito horas, havia sido temporariamente suspensa durante o período da guerra. O pesquisador cita este fato para refutar a interpretação de que o apoio dos trabalhadores a Vargas tenha resultado simplesmente dos benefícios materiais outorgados aos operários graças a avançada legislação trabalhista. A explicação que French (1998) propõe é mais complexa: Vargas fomentou e estimulou de forma consciente as expectativas populares, e seus chamamentos serviram para impulsionar, aprofundar e consolidar uma consciência de classe entre os operários brasileiros.

Para Angela de Castro Gomes (2005), houve adesão dos trabalhadores, e não meramente submissão ou manipulação, na qual foi sancionado um pacto entre Estado e classe trabalhadora baseado na ideia de reciprocidade. Na obra *Trabalhadores do Brasil*, Jorge Ferreira (1997) também questiona a bibliografia que explicou as relações entre Estado e classe trabalhadora por meio da troca de benefícios materiais por obediência política. O autor não vê os trabalhadores como seres vitimizados pela repressão e pela doutrinação política estatal, nem mesmo como massa de manobra de grandes lideranças políticas. Para ele, na análise das cartas enviadas ao presidente, os populares dizerem que o Estado varguista estava pautado pela justiça não significava necessariamente submissão política e intelectual, pois esse era um recurso para cobrar a justiça que os governantes garantiam estar sendo praticada (FERREIRA, 1997, p. 41-43).

Também para John French (1998) o comportamento político da classe operária possuía certo grau de autonomia, comprovada pela adesão de parte do eleitorado operário à alternativa diversa daquela indicada por Vargas nas eleições de 1945: 28% dos eleitores do ABC Paulista votaram no Partido Comunista nas eleições daquele ano. Assim, a adesão das massas trabalhadoras ao sindicalismo e sua vinculação com Getúlio Vargas não se restringia a uma lógica puramente repressiva e não se explicava simplesmente pela concessão de benefícios materiais: tal questão envolvia a existência de um sofisticado discurso de difusão ideológica que comportava níveis não desprezíveis de mobilização política (GOMES, 2005, p. 255).

Nos anos 1940, a estratégia do governo Vargas foi reorientada no sentido de consolidar um pacto social com as classes trabalhadoras. Havia também a necessidade, cada vez mais premente, de lidar com a questão político-eleitoral. Assim, o governo passou a investir em duas frentes: a realização de uma reforma constitucional adequando a Carta de 1937 aos novos tempos; e a preparação de eleições¹⁴. Se considerava que o período do Estado Novo não teria sido suficiente para desarticular o antigo modelo partidário e, caso se realizassem eleições no “estilo antigo”, o restabelecimento parcial dos velhos quadros políticos era algo provável. A solução seria, logo após a guerra, realizar eleições de forma rápida e atingir o centro da força dos antigos partidos: o alistamento eleitoral. Um alistamento rápido e que evitasse a inscrição individual de todos os eleitores para a formação da massa votante – o que poderia ser realizado com a utilização das forças agremiativas representadas pelos sindicatos e pelas instituições de previdência – foi a alternativa encontrada (GOMES, 2005, p. 272-274).

Com a iminente derrota do nazi-fascismo na II Guerra Mundial, a ditadura do Estado Novo começava a abrandar-se, havendo inclusive o afrouxamento da censura à imprensa. Nesse contexto, Getúlio Vargas começa a ser qualificado pela oposição e pela imprensa como *ditador, demagogo, tirano, opressor dos operários*¹⁵. Aos poucos, a liberdade de manifestação invadiu as ruas: comícios da frente oposicionista e manifestações da União Nacional de Estudantes pela democratização e pela anistia tornavam-se cada vez mais hostis à figura de Vargas.

Jorge Ferreira (2005), na obra *O imaginário trabalhista*¹⁶, afirma que, entre fins de fevereiro de 1945 até a deposição de Vargas em 29 de outubro, a sociedade brasileira assistiu e participou de um movimento de massa que acabou impedindo que a transição à democracia ficasse restrita a uma negociação, pactuada pelo alto, entre as elites. Foi o chamado *queremismo*, movimento que apresentou aos estudiosos algo estranho tanto na

¹⁴ A Constituição de 1937 estabelecia um primeiro período de vigência que se encerraria em 1943. Dentro de tal prazo, deveria ser realizado um plebiscito com o objetivo de avaliar a Constituição. A guerra adiou a realização do plebiscito e dilatou o prazo do regime (GOMES, 2005, p. 268-269).

¹⁵ Termos que Jorge Ferreira (2005) identifica na imprensa de grande circulação, que, via de regra, fazia oposição ao governo.

¹⁶ A obra *O imaginário trabalhista: getulismo, PTB e cultura política popular (1945 – 1964)* busca abandonar categorias teóricas longamente aceitas, como o conceito de populismo, e procura compreender a política brasileira entre 1945 e 1964 utilizando jornais como fonte privilegiada de pesquisa, embora não a única, e procurando recuperar a cultura e o imaginário político dos trabalhadores. Para o autor, “escrever sobre o passado político brasileiro anterior a 1964 é trabalho difícil, sobretudo para aquele que deseja tão-somente compreender e não, apressadamente, julgar” (FERREIRA, 2005, p. 9).

tradição intelectual de liberais quanto das esquerdas: “Cai a ditadura do Estado Novo, mas cresce o prestígio do ditador; vislumbra-se o regime democrático e, no entanto, os trabalhadores exigem a permanência de Vargas no poder” (FERREIRA, 2005, p. 26). Para o autor, o queremismo não pode ser interpretado como a consolidação de um suposto condicionamento homogeneizador da doutrinação ideológica do Estado Novo, mas sim como a expressão de uma cultura política popular e a manifestação de uma identidade coletiva dos trabalhadores (FERREIRA, 2005, p. 26). Assim, retoma o argumento de Angela de Castro Gomes (2005), que pressupõe a ressignificação da tradição cultural dos trabalhadores pelo Estado Novo e uma relação baseada na noção de reciprocidade.

Em sua obra anterior, *Trabalhadores do Brasil*, Jorge Ferreira (1997) concluiu que reconhecimento de valores, identificação de interesses e cumplicidade explicam melhor as relações entre Estado e classe trabalhadora após 1930 se comparados com uma interpretação que apenas vitimiza os operários e trata-os como uma categoria facilmente manipulável pelos ditadores. Conforme Jorge Ferreira (2005), o movimento queremista causou grande surpresa aos grupos de oposição, pois os trabalhadores saíram às ruas na luta por demandas políticas e não, como seria esperado, por reivindicações econômicas. Para os trabalhadores – apesar da política de “esforço de guerra”, que suspendeu temporariamente alguns benefícios trabalhistas, e da inflação, que resultaram no empobrecimento dos assalariados – havia o temor de que, com a saída de Vargas, os benefícios da legislação social fossem suprimidos. Em abril de 1945, o movimento começou a ganhar contornos mais nítidos e a transição não ficaria mais restrita aos interesses das elites políticas: “Um novo personagem apareceu no cenário político brasileiro: os trabalhadores” (FERREIRA, 2005, p. 31).

Apesar da grande mobilização popular em torno do lema “queremos Getúlio”, Vargas não se desincompatibilizou do cargo de presidente e, portanto, não concorreu à reeleição nas eleições de 1945. Entretanto, havia um “movimento assimétrico”: o Estado Novo caía, mas o prestígio de Vargas só crescia (GOMES, 2005, p. 286). A candidatura de Eurico Gaspar Dutra (PSD) só ganhou densidade após receber, pouco tempo antes das eleições, o apoio de Vargas. Assim, contrariando todos os prognósticos, Dutra obteve 55,39% dos votos, contra 35,74% de Eduardo Gomes (UDN) e 9,7% de Yedo Fiúza (PCB). As eleições de 1945 atestavam o desmantelamento do sistema partidário vigente nos períodos anteriores e o fim do domínio exclusivo das oligarquias

rurais tradicionais, e o novo ator responsável por esta mudança era o trabalhador urbano (GOMES, 2005, p. 294; FRENCH, 1998, p. 62). Para Jorge Ferreira (2005), o *queremismo* foi uma experiência de aprendizado político para os trabalhadores. Se na década de 1930 eles aprenderam a exercer a cidadania social, com os direitos sociais, ao longo de 1945, na luta para garantir a permanência de tais direitos, eles aprenderam a lidar com a cidadania política: “Perceberam a importância política para garantir as leis trabalhistas”; assim, tratou-se de uma relação em que as partes, Estado e classe trabalhadora, “identificaram interesses comuns” (FERREIRA, 2005, p. 87-88).

Do *populismo* à experiência democrática: interpretações do período

Desde os anos 1950, historiadores e cientistas sociais buscam explicações para o apoio popular ao *getulismo* e ao *trabalhismo*¹⁷. A noção de *populismo* obteve bastante sucesso, durante muito tempo, na explicação da política brasileira de 1930 a 1964. Jorge Ferreira (2013) situa a origem da categoria *populismo* não no campo intelectual, mas no próprio campo político: as elites liberais que perderam o poder em 1930 passaram a explicar o apoio das camadas populares a Vargas ressaltando as noções de *demagogia* e *manipulação*, além da propaganda política e da repressão policial, sugerindo uma relação desprovida de reciprocidade. Assim, a imagem da política brasileira desse período foi formulada pelas oposições liberais, sendo posteriormente teorizada (FERREIRA, 2013, p. 8-9).

O *populismo* na política brasileira teria dado continuidade a uma relação desigual entre Estado e sociedade. Assim, a classe trabalhadora – que seria destituída de tradições de luta, de organização e de consciência – teria sucumbido diante dos benefícios materiais, oferecendo, em troca, submissão e obediência ao ditador Getúlio Vargas. Após 1945, os trabalhadores, *cooptados*, *manipulados*, *iludidos* e *amedrontados*, “não teriam conseguido se livrar das amarras ideológicas tecidas na época anterior” (FERREIRA, 2013, p. 62). Esta versão da história foi reforçada,

¹⁷ Conforme Angela de Castro Gomes e Maria Celina D’Araújo (1989), o *getulismo* é marcado pela personificação na figura de Vargas, enquanto o *trabalhismo* ganhou novas lideranças ao longo do tempo e um perfil mais independente com relação ao seu marco de origem. Gomes (1994) aborda a disputa pela hegemonia dentro do PTB a partir de 1954, e as diferentes representações dos “trabalhistas” de San Tiago Dantas e Leonel Brizola. Gomes (2005b) considera o *trabalhismo* tanto como uma ideologia política como uma tradição política. O *trabalhismo* também pode ser considerado uma política pública nacional-estatista, que no Brasil surgiu, conforme Jorge Ferreira (2012), para superar a crise econômica buscando, a partir de 1930, alternativas não liberais e passando a intervir e planejar a economia.

conforme a análise de Jorge Ferreira (2013), por um certo marxismo que defendia um modelo de classe trabalhadora, uma determinada consciência que lhe correspondia e um caminho único e verdadeiro a ser seguido.

John French (1998) já havia questionado a interpretação baseada na ideia de manipulação, pois, para ele, os chamamentos populistas de Vargas podem ter servido para consolidar a consciência de classe entre os operários brasileiros. Guita Debert (1979) também havia alertado para o vazio presente na noção de manipulação e sua incapacidade de esclarecer inteiramente sobre a relação entre o líder e seu público¹⁸.

Jorge Ferreira (2013) destacou a importância da obra do historiador inglês E. P. Thompson para a renovação da historiografia brasileira, em especial quanto ao tema das relações entre Estado e classe trabalhadora. Para Thompson (1987), a classe é um fenômeno histórico, que unifica uma série de acontecimentos díspares e aparentemente desconectados, tanto na matéria-prima da experiência como na consciência. O autor aponta erros em textos marxistas que tomam a classe como tendo uma existência real e como algo capaz de ser definido quase que matematicamente: disso, deduz-se que ela deveria ter a consciência de classe adequada à sua própria posição e aos seus interesses reais (THOMPSON, 1987, p. 10). Ao contrário, a classe, para o autor, é uma relação surgida de processos sociais e culturais, sendo definida pelos homens enquanto vivem sua própria história (THOMPSON, 1987, p. 12). No interior da classe, ao se confrontarem com as necessidades de sua existência, homens e mulheres “formulam seus próprios valores e criam sua cultura própria, intrínsecos ao seu modo de vida” (THOMPSON, 2001, p. 261).

Nessa perspectiva, o trabalhismo, compreendido como um conjunto de experiências políticas, sociais, ideológicas e culturais, expressou uma consciência de classe, “legítima porque histórica” (FERREIRA, 2013, p. 103). Maria Helena Rolim Capelato (2009, p. 143-144) salientou que trabalhos recentes sobre o período têm promovido uma revisão da noção de manipulação: ela afirma que a propaganda só obtinha resultados quando acompanhada de benefícios reais aos trabalhadores

¹⁸ Trata-se da dissertação de mestrado em Ciência Política defendida por Guita Grin Debert na Universidade de São Paulo (USP) em 1977, transformada em livro. Sobre os resultados da pesquisa, sua orientadora, a socióloga Ruth Cardoso, afirma na apresentação da obra: “Falar politicamente passa a ser um exercício contínuo de tecer uma teia que se esgarça e se refaz e que só não se rompe porque aquele que fala é um intérprete do desejo, nem sempre claro, de seus ouvintes” (1979, p. IX).

Outra crítica ao conceito diz respeito à sua ambiguidade. O termo *populismo* foi utilizado para caracterizar uma série de manifestações sociais bem distintas¹⁹. Conforme sistematizado por Guita Debert (1979), seu uso mais amplo refere-se aos movimentos que se baseiam na noção de *vontade do povo* e na relação direta entre povo e líderes, sem mediação de instituições. Conforme a autora, a noção de *populismo* é utilizada, na América Latina, para expressar o fenômeno da emergência das classes populares na vida política deste continente (DEBERT, 1979, p. 11-12)²⁰. Porém, ressaltando os problemas envolvidos no conceito de populismo, a autora menciona a constante presença de noções como *manipulação* e *atraso*: isso acabou distanciando os pesquisadores das especificidades que assumiram as formas de dominação na América Latina, além de não colocar o problema de como as classes populares foram chamadas, a partir dos anos 1930, a participar da vida política e de quais as possibilidades de ação que este tipo de apelo foi capaz de abrir-lhes (DEBERT, 1979, p. 17-18).

Jorge Ferreira (2013) cita a apropriação e a utilização da obra do historiador francês Roger Chartier especialmente entre aqueles que pesquisam o período anterior a 1930. Entretanto, com relação ao período pós-30, ainda há dificuldades, apesar do postulado enriquecedor de que existe um espaço entre a norma e o vivido, entre o sentido proposto e o sentido produzido (CHARTIER, 1995). Angela de Castro Gomes (2005b) salientou a importância da apropriação de autores como Chartier entre os historiadores brasileiros, em especial para o tema das relações de dominação política. Para ela, tal enfoque sofisticou o tratamento dado às relações de dominação, evidenciando, em certos casos, a existência de convergências entre os interesses de dominados e dominantes, podendo haver negociação e pacto político. Nessa perspectiva teórica, o poder não é monopólio do dominante, “existindo também no espaço dos dominados, o que não elimina a situação de desigualdade (muitas vezes radical) entre eles” (GOMES, 2005b, p. 26). Jorge Ferreira (1997) recorreu a Chartier para interpretar as formas de expressão dos trabalhadores, nas cartas enviadas ao presidente, não como conformismo ou passividade, mas como apropriação, o que lhes permitia fazer leituras criativas, singulares ou desviantes.

¹⁹ Sobre este ponto da crítica ao conceito de populismo, ver o primeiro capítulo 1 (*Ambiguidades e paradoxos*) da obra *A razão populista*, de Ernesto Laclau (2013).

²⁰ Maria Helena Rolim Capelato (2013) faz uma discussão sobre as relações entre o cardenismo, no México, e o peronismo, na Argentina, com as camadas populares. Ver também Capelato (2003), sobre as limitações do conceito de populismo e as novas interpretações sobre o Estado Novo na historiografia brasileira.

A interpretação que tem sido questionada pela historiografia recente tem origem nas décadas de 1950 e 1960: por esta perspectiva, o *populismo* seria uma política de massas, um fenômeno vinculado à proletarização dos trabalhadores na sociedade complexa moderna. Com a mudança de composição da classe operária depois de 1930 – quando muitos trabalhadores abandonaram as áreas rurais – estes não teriam adquirido consciência ou sentimento de classe, não estando organizados nem participando da política como tal, e, além disso, buscando estabelecer relações paternalistas similares às de suas zonas de origem, tornando-se presas fáceis para políticos demagogos (GOMES, 2013, p. 23-24; FERREIRA, 2013, p. 61).

A obra mais citada de Francisco Weffort é o artigo escrito para compor o número especial da revista francesa dirigida por Jean Paul Sartre, *Les temps modernes*, organizado por Celso Furtado, cujo título em português é *O populismo na política brasileira*. Para ele, o populismo seria produto de um longo processo de transformação da sociedade brasileira a partir de 1930 e estaria associado a crise do liberalismo oligárquico e a necessidade do alargamento institucional das bases de poder do Estado, quando a instabilidade do novo equilíbrio de poder teria levado a uma aproximação com as classes populares (GOMES, 2013, p. 29-30). Como salientado por Gomes e Ferreira (2013), Weffort (1998) destaca uma ambiguidade do populismo: ele serviu para a manipulação das classes populares, mas da mesma forma representou um meio de expressão de suas inquietudes. Embora afirme que esta manipulação nunca foi absoluta, Weffort (1998) considera que as *massas populares* não participaram dos processos políticos nem mesmo com o mínimo de autonomia. Conforme este autor, as *massas populares* transformaram-se na única fonte possível de legitimidade para o Estado, aparecendo assim “o fantasma popular que será manipulado por Vargas durante vinte anos” (WEFFORT, 1998, p. 143-144). Para ele, houve uma aliança tácita entre Estado e *massas urbanas*, na qual a hegemonia coincidiu sempre com os interesses das classes dominantes, não sem deixar de satisfazer certas aspirações das classes populares (WEFFORT, 1998, p. 149).

Embora o teórico do *populismo* mais citado, Francisco Weffort, tenha sugerido a substituição de *manipulação* por *aliança*, não houve investimento nesta modulação: sua premissa de que o populismo teria se imposto pela conjugação da repressão estatal com a manipulação política, embora a chave de seu sucesso tenha sido o atendimento de

algumas demandas dos assalariados, continuou predominando entre os historiadores até os anos 1980 (FERREIRA, 2013, p. 83; GOMES, 2013, p. 34).

Nos anos 1980 vários pesquisadores começaram a empreender esforços no sentido de abandonar a noção de populismo. Conforme Angela de Castro Gomes (2013, p. 43-44), o populismo *passou de pedra a vidraça*: nos anos 70 e 80, classe trabalhadora, mobilização política e redemocratização estavam na ordem do dia, e a insatisfação com o uso do conceito era crescente, diante de um esforço sistemático para elencar questões teóricas que esta abordagem obscurecia. Relembrando a escrita de *A invenção do trabalhismo*, Angela de Castro Gomes (2013) justificou a não utilização do conceito de populismo: buscando produzir uma interpretação alternativa, na qual os trabalhadores não fossem politicamente passivos, a noção de populismo – por razões que se prendiam ao seu próprio uso compartilhado – enfatizava a dimensão de controle do Estado sobre as massas.

Diversos historiadores têm apostado na superação da noção de *populismo* como chave explicativa para o período de 1945 a 1964. A proposta, conforme Jorge Ferreira (2012), não é substituir o conceito de *populismo* pelo conceito de *trabalhismo*, mas sim compreender o período da experiência democrática sem perder a especificidade e a historicidade dos projetos e dos atores políticos daquele período: A proposta é chamar os protagonistas do passado pelos termos que eram utilizados para nomeá-los na época: trabalhistas, comunistas, udenistas, socialistas, etc (FERREIRA, 2012, p. 320).

A ampliação do eleitorado e a realização de eleições diretas para os poderes executivo e legislativo foram características desta fase republicana iniciada entre 1945 e 1946²¹. Desde o anúncio das eleições de 1945, formaram-se no Brasil, pela primeira vez, partidos políticos nacionais que buscaram mobilizar um eleitorado mais amplo. A experiência democrática brasileira, entre 1945 e 1964, teve como um de seus pilares a organização de partidos políticos nacionais de massa, que conforme Letícia Bicalho Canêdo passaram a intensificar as relações entre o eleitor – obrigado a votar – e o candidato – que tem necessidade do voto (2010, p. 537). Neste cenário de rápidas mudanças políticas, sociais, culturais e econômicas, as elites políticas do país passaram

²¹ De acordo com a caracterização da experiência democrática do período 1945-1964, em especial a questão dos partidos políticos nacionais, como em Rodrigo Pato de Sá Motta (2008), Américo Freire e Celso Castro (2002), Vivaldo de Sousa (2006), Lucia Hippolito (2012) e Mercedes Maria Cánepa (2005). Há, ainda, o clássico estudo sobre os partidos políticos brasileiros do período 1930-1964, promovido por Maria do Carmo Campello de Souza (1976), e o capítulo IV (*A formação dos partidos políticos nacionais*) da obra *Sociedade e política no Brasil*, de Gláucio Ary Dillon Soares (1973).

a lidar com algo novo: a necessidade da conquista de votos nas camadas populares urbanas. Sobre as alterações nas relações entre candidatos e eleitores, Canêdo (2010, p. 538) ressalta que os partidos, desde então, começaram a desempenhar um papel fundamental para a mobilização eleitoral ao difundirem um interesse específico pelas questões políticas.

Jorge Ferreira (2012, p. 318) chama o período de 1945 a 1964 de *República Democrática*. Este período teria sido importante para a formação de culturas políticas enraizadas na sociedade brasileira: “Pela primeira vez na história do país, surgiram e se fortaleceram partidos políticos nacionais com programas ideológicos definidos e identificados com o eleitorado” (FERREIRA, 2011, p. 09). Assim, Jorge Ferreira (2012, p. 316) rebate a tese de Francisco Weffort, de que não havia projetos políticos consistentes na política brasileira: “Projetos existiam, e a população os reconhecia. Em um lado do espectro político, o nacional-estatismo de trabalhistas e comunistas; de outro, o liberalismo conservador da UDN”.

As eleições, nos planos federal, estadual e municipal, tornaram-se sistemáticas e periódicas, contribuindo para consolidar “um sistema partidário nacional que expressava as diferentes correntes de opinião do eleitorado” (FERREIRA, 2011, p. 09). Para Angela de Castro Gomes (2009, p. 36), a experiência liberal-democrática de 1945-1964 propiciou um “aprendizado da política eleitoral, em novos e mais amplos marcos”. Segundo Angela de Castro Gomes (2009), tal experiência caminhava bastante bem quando foi interrompida, em 1964, pois do ponto de vista da prática da cidadania política, ela dirigia-se rumo à consolidação dos partidos políticos nacionais, com os quais os cidadãos, de forma crescente, se identificavam (GOMES, 2009, p. 48). Os dois autores se baseiam no cientista político Antônio Lavareda (1991, p. 170), para quem o sistema partidário-eleitoral estava se consolidando no Brasil entre 1945 e 1964 e, apesar das dificuldades, “era uma experiência privilegiada nas suas circunstâncias para a implantação de clivagens duradouras na sociedade”.

Considerações finais

Não podemos entender o eleitor daquele período como um sujeito que já houvesse naturalizado a prática do sufrágio e do governo representativo. No século XIX, os críticos da participação popular cometeram muitos equívocos, pois, conforme

José Murilo de Carvalho (2013, p. 43), não se poderia esperar “que a população saída da dominação colonial portuguesa pudesse, de uma hora para outra, comportar-se como cidadãos atenienses”. Assim, no caso brasileiro, “o processo de aprendizado democrático tinha que ser, por força, lento e gradual” (CARVALHO, 2013, p. 43). Somente na década de 1940, com a ampliação do corpo eleitoral, a criação de partidos políticos nacionais e a urbanização, criaram-se as condições para a consolidação de um sistema partidário-eleitoral competitivo, correspondendo ao que as duas primeiras décadas do século XX haviam representado para a maioria dos países europeus (LAVAREDA, 1991, p. 170-171).

Dessa forma, o regime iniciado em 1945, caracterizado pela incorporação dos trabalhadores urbanos ao cenário eleitoral, foi um período crucial para o aprendizado democrático e podemos considerar a delimitação do corpo eleitoral como uma peça fundamental no processo de construção do eleitor, especialmente no que concerne à obrigatoriedade do voto. Aqueles que não sabiam ler e escrever foram proibidos de votar com a Lei Saraiva, em 1881, sendo esta interdição mantida pelo regime republicano e confirmada nos códigos eleitorais de 1932 e 1950. A chamada Lei Agamenon, decreto assinado por Getúlio Vargas em 1945, manteve esta restrição e o alistamento *ex-officio*, o que, aliado a um eficaz alistamento, ampliou o número de eleitores das zonas urbanas.

A partir de 1945, o alistamento e o voto tornaram-se obrigatórios para homens e mulheres maiores de 18 anos, salvo as exceções anteriormente referidas. Aquele ano foi crucial na incorporação dos trabalhadores urbanos ao cenário eleitoral, tanto pelo movimento do *queremismo* e seus desdobramentos nos resultados das eleições, como pelo alistamento promovido por associações profissionais e empresas e pelo trabalho de qualificação eleitoral empreendido pelos partidos políticos.

A ampliação do corpo eleitoral, a urbanização, a extensão do sufrágio às camadas populares e as transformações sociais e econômicas do período levaram à modificação das relações entre candidatos e eleitores, sem que os trabalhadores urbanos, incorporados ao cenário político, tenham exercido um papel de passividade. A revisão do conceito de *populismo* e a renovação dos estudos de história política brasileira, ocorrida nas últimas décadas, indicam a necessidade de compreender a experiência de democratização desse período para além dos modelos anteriormente difundidos pela historiografia.

Referências

ALEIXO, José Carlos Brandi; KRAMER, Paulo. Os analfabetos e o voto: da conquista da alistabilidade ao desafio da elegibilidade. *Senatus*, Brasília, v. 8, n. 2, p. 68-79, 2010.

BODEA, Miguel. *Trabalhismo e populismo no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: UFRGS, 1992.

BORGES, Vavy Pacheco. Anos 30 e política: história e historiografia. In: FREITAS, Marco Cezar de (Org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 2003, p. 159-182.

BURKE, Peter. *O que é história cultural?* Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

BURKE, Peter. *A escola dos annales (1929-1989): a revolução francesa da historiografia*. São Paulo: UNESP, 2010.

CABRAL, João C. da Rocha. *Código Eleitoral da República dos Estados Unidos do Brasil*. 1932. Brasília: Secretaria de Documentação e Informação, 2004.

CANÊDO, Letícia Bicalho. Herança na política ou como adquirir disposições e competências necessárias às funções de representação política. *Pro-Posições*, Campinas, v. 13, n. 39, p. 169-198, 2002.

CANÊDO, Letícia Bicalho (Org.). *O sufrágio universal e a invenção democrática*. São Paulo: Estação Liberdade, 2005.

CANÊDO, Letícia Bicalho. Aprendendo a votar. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (Orgs.). *História da cidadania*. 5 ed. São Paulo: Contexto, 2010, p. 516-543.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. Estado Novo: novas histórias. In: FREITAS, Marco Cezar de (Org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 2003, p. 183-213.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. *Multidões em cena: propaganda política no varguismo e no peronismo*. São Paulo: UNESP, 2009.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. Populismo latino-americano em discussão. In: FERREIRA, Jorge (Org.). *O populismo e sua história: debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013, p. 125-166.

CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. 3ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 16 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

CARVALHO, José Murilo de. A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro de sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013b.

CHARTIER, Roger. Textos, impressões, leituras. In: HUNT, Lynn (Org.). A nova História Cultural. São Paulo: Martins Fontes, 1992, p. 211-238.

CHARTIER, Roger. Cultura popular: revisitando um conceito historiográfico. Estudos históricos, Rio de Janeiro, v. 8, n. 16, p. 179-192, 1995.

CHARTIER, Roger. A história ou a leitura do tempo. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

CORTÉS, Carlo E. Política gaúcha (1930-1964). Porto Alegre: edipucrs, 2007.

D'ARAÚJO, Maria Celina. Raízes do golpe: ascensão e queda do PTB. In: _____; SOARES, Gláucio Ari Dilon (Org.) 21 anos de regime militar: balanços e perspectivas. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1994.

D'ARAÚJO, Maria Celina de. Sindicatos, carisma e poder: o PTB de 1945-1965. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

DEBERT, Guita Grin. Ideologia e populismo. São Paulo: T. A. Queiroz, 1979.

FERREIRA, Jorge. Trabalhadores do Brasil: o imaginário popular. Rio de Janeiro: FGV, 1997.

FERREIRA, Jorge. O imaginário trabalhista: getulismo, PTB e cultura política popular (1945-1964). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

FERREIRA, Jorge (org.). O Rio de Janeiro nos jornais: ideologias, culturas políticas e conflitos sociais. Rio de Janeiro: 7 letras, 2011.

FERREIRA, Jorge. Os conceitos e seus lugares: trabalhismo, nacional-estatismo e populismo. In: BASTOS, Pedro Paulo Zahluth; FONSECA, Pedro Cezar Dutra (Orgs.). A Era Vargas: desenvolvimentismo, economia e sociedade. São Paulo: UNESP, 2012, p. 295-322.

FERREIRA, Jorge (org.). O populismo e sua história: debate e crítica. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

FERREIRA, Jorge. O nome e a coisa: o populismo na política brasileira. In: _____. (org.). O populismo e sua história: debate e crítica. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013, p. 61-124.

FERREIRA, Marieta de Moraes. A nova “velha história”: o retorno da história política. In: Revista de Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. Instituições e política econômica: crise e crescimento do Brasil na década de 1930. In: BASTOS, Pedro Paulo Zahluth; FONSECA, Pedro

Cezar Dutra (Orgs.). A Era Vargas: desenvolvimento, economia e sociedade. São Paulo: UNESP, 2012, p. 159-178.

FRENCH, John D. Los trabajadores industriales y el nacimiento de la República Populista en Brasil, 1945-1946. In: MACKINNON, Maria Moira; PETRONE, Mario Alberto (Orgs.). Populismo e neopopulismo en América Latina: el problema de la Centenaria. Buenos Aires: Eudeba, 1998, p. 59-77.

GOMES, Angela de Castro. Trabalhismo e democracia: o PTB sem Vargas. In: _____. (org.). Vargas e a crise dos anos 50. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994, p. 133-160.

GOMES, Angela de Castro. Política: História, Ciência, Cultura etc. In: Revista Estudos Históricos. Volume 9, n.º 17, 1996.

GOMES, Angela de Castro. A invenção do trabalhismo. 3 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

GOMES, Angela de Castro. História, historiografia e cultura política no Brasil: algumas reflexões. In: SOIHET; Rachel; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). Culturas políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2005b.

GOMES, Ângela de Castro. O Partido Trabalhista Brasileiro (1945 – 1965): getulismo, trabalhismo, nacionalismo e reformas de base. In: FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão (Org.). As esquerdas no Brasil. Volume 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GOMES, Angela de Castro. Jango e a República de 1945-64: da República Populista à Terceira República. In: SOIHET, Rachel [et al]. Mitos, projetos e práticas políticas: memória e historiografia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 35-50.

GOMES, Angela de Castro. O populismo e as Ciências Sociais no Brasil: notas sobre a trajetória de um conceito. In: FERREIRA, Jorge (Org). O populismo e sua história: debate e crítica. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013, p. 17-57.

GOMES, Angela de Castro. História e historiadores. Rio de Janeiro: FGV, 2013b.

GOMES, Angela de Castro; D'ARAÚJO, Maria Celina. Getulismo e trabalhismo. São Paulo: Ática, 1989.

HIPPOLITO, Lucia. De raposas e reformistas: o PSD e a experiência democrática brasileira. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

HOLANDA, Cristina Buarque de. Modos de representação política: o experimento da Primeira República brasileira. Belo Horizonte: UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2009.

LACLAU, Ernesto. A razão populista. São Paulo: Três estrelas, 2013.

LAVAREDA, Antonio. A democracia nas urnas: o processo partidário eleitoral brasileiro. Rio de Janeiro: Rio Fundo; IUPERJ, 1991.

MORAES, Maria Lygia Quartim. Cidadania no feminino. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (Orgs.). História da cidadania. São Paulo: Contexto, 2010, p. 495-516.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Introdução à história dos partidos políticos no Brasil. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

NEVES, Lucília de Almeida. Trabalhismo, nacionalismo e desenvolvimentismo: um projeto para o Brasil. In: FERREIRA, Jorge (Org). O populismo e sua história: debate e crítica. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013, p. 167-203.

NICOLAU, Jairo Marconi. História do voto no Brasil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

NOLL, Maria Izabel; TRINDADE, Hélgio. Estatísticas eleitorais do Rio Grande da América do Sul (1823-2002). Porto Alegre: UFRGS, 2004.

NUNES, Edson. A gramática política do Brasil: clientelismo e insulamento burocrático. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

PRADO, Maria Ligia. América Latina no século XIX: tramas, telas e textos. São Paulo: Edusp, 1999.

SOARES, Glaucio Ari Dillon. Sociedade e política no Brasil (Desenvolvimento, classe e política durante a Segunda República). São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1973.

SOUZA, Maria do Carmo Campello de. Estado e partidos políticos no Brasil (1930 a 1964). São Paulo: Alfa Omega, 1976.

THOMPSON, Edward Palmer. As peculiaridades dos ingleses e outros artigos. Campinas, SP: Ed. da UNICAMP, 2001.

THOMPSON, Edward Palmer. A formação da classe operária inglesa. Volume 1: a árvore da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

TILLY, Charles. Democracia. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

VERAS, Flavia [et al]. John French: um brasilianista diferente. Mosaico, Rio de Janeiro, n. 6, 2013.

WEFFORT, Francisco. El populismo en la política brasileña. In: MACKINNON, Maria Moira; PETRONE, Mário Alberto (Orgs.). Populismo y neopopulismo en America Latina: el problema de la Cenicenta. Buenos Aires: Editorial Universitária, 1998, p. 135-152.

Articulo recebido: 26 de octubre de 2016

Articulo aprobado: 20 de noviembre de 2016

Publicado: Diciembre de 2016